

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDILUZ LTDA. – SICOOB CREDILUZ — AVENIDA DR. JOSAPHAT MACEDO, Nº. 292, BAIRRO CENTRO, CEP 35.595-000, NA CIDADE DE LUZ - CNPJ MF.: 25.536.764/0001-27 - NIRE: 31400003584 e COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDPLUS LTDA. – SICOOB CREDPLUS – AV. FRANCISCO CAMPOS, 561, CENTRO, DORES DO INDAIÁ/MG – CNPJ MF: 71.069.587/0001 – 33 – NIRE: 31400006753 - EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Crediluz Ltda. - SICOOB CREDILUZ e o Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Credplus Ltda. – SICOOB CREDPLUS, no uso das atribuições que lhes conferem os estatutos sociais, convocam seus associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para, conjuntamente, se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Conjunta, a realizar-se no dia 24 de maio de 2023, de forma DIGITAL, por meio do Sicoob Moob, às 14 horas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados, às 15 horas, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou, em terceira e última convocação, às 16 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a **ORDEM DO DIA**: 1. Aprovação do relatório elaborado pela comissão mista, relativo à incorporação, com base nos balanços patrimoniais, de ambas as cooperativas, levantados na data-base, com consolidação de resultados, acompanhado dos pareceres dos respectivos Conselhos Fiscais; 2. Discutir e deliberar acerca da incorporação da Cooperativa de Crédito Credplus Ltda. – SICOOB CREDPLUS pela Cooperativa de Crédito Crediluz Ltda. – SICOOB CREDILUZ; 3. Eleição de 05(cinco) membros do Conselho de Administração da Cooperativa Incorporadora; 4. Assuntos gerais de interesse social.

OBS.: 1. A presente Assembleia Geral Extraordinária Conjunta ocorrerá de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente nos sítios <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcrediluz/para-voce> e www.portalsicoobcredplus.com.br.

2. O processo de votação terá a duração máxima de 2 (duas) horas ininterruptas, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.

3. O prazo para registro de chapas será de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, ou seja, do dia 24 ao dia 28/04/2023; o registro da candidatura será feito no Sicoob Crediluz, junto ao Diretor Administrativo, ou outra pessoa por ele designada, no horário de 11:00 (onze) horas às 16:00 (dezesesseis) horas.

4. Nos termos do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do Sicoob Crediluz, datada de 13/04/2023, o Conselho de Administração passará a ser composto por 12 (doze) membros, constituído de 07 (sete) membros oriundos da Unidade Regional 01 que compreende os seguintes municípios: Luz, Bambuí, Belo Horizonte, Caeté, Contagem, Córrego Danta, Estrela do Indaiá, Moema, Nova Lima, Sabará, Santa Luzia, Serra da Saudade; e 05 (cinco) membros oriundos da Unidade Regional 02 que compreende os seguintes municípios: Betim, Contagem, Dores do Indaiá, Serra da Saudade, Uberlândia e Uberaba.

5. A presente eleição se limitará à recomposição do Conselho de Administração, pelo que será aceito somente o registro de chapas compostas, obrigatoriamente, 05 (cinco) associados oriundos da Unidade Regional 02.

6. Não serão acatados registros individuais de candidatura, sendo obrigatória a composição das chapas com 05 (cinco) candidatos.

Luz (MG), 20 de abril de 2023.

**Nathan Carvalho Alves
Presidente do Conselho de Administração
SICOOB CREDILUZ**

Dores do Indaiá (MG), 20 de abril de 2023.

**Milton Bueno Lobato
Presidente do Conselho de Administração
SICOOB CREDPLUS**